



XXXIII EDIÇÃO



## FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ

EDITAL Nº 26/2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALUNOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA XXXIII EDIÇÃO DO CALOURO HUMANO

O Calouro Humano é um projeto de “Trote Humanizado”, instituído na FACENE/RN desde o ano de 2007.1, com o propósito de evitar práticas de trotes violentos e constrangedores, sensibilizando os discentes quanto às carências, necessidades e dificuldades no âmbito da saúde, por meio do conhecimento direto dessas necessidades em uma ou mais instituições selecionadas para o desenvolvimento do projeto. O objetivo primordial é transformar o trote em ações construtivas voltadas à promoção da saúde, incentivando atividades comunitárias, doações e a interação social.

Diante do início do semestre letivo de 2025.2, a coordenação do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC) da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró FACENE/RN, em parceria com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), Marketing, Ouvidoria, Coordenação Acadêmica e Coordenações de Cursos, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** – Tornar públicas as inscrições para a XXXIII Edição do “Calouro Humano”, destinadas a alunos veteranos e calouros interessados em participar. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema online, disponível no link: <https://sistemasfacenern.com.br/inscricoes/>, conforme as datas e o número de vagas estabelecidos neste edital.

§ 1º O aluno veterano deverá se inscrever de acordo com as vagas disponíveis para o seu curso de graduação e turno de aulas. Caso o aluno se inscreva em um curso e/ou turno divergente, será desclassificado do processo de inscrição. Após o preenchimento das vagas, será gerada uma lista de espera, obedecendo à ordem de inscrição. Não haverá restrição quanto ao número de inscrições para os calouros, desde que efetuadas dentro do período estabelecido neste Edital.



XXXIII EDIÇÃO



§ 2º As vagas para veteranos serão preenchidas conforme a quantidade disponibilizada, seguindo a ordem de inscrições realizadas por meio do site. Os alunos que garantirem a vaga receberão um e-mail de confirmação. Os demais permanecerão em lista de suplência e poderão ser convocados até a data de realização do evento.

#### VAGAS PARA VETERANOS:

Curso	Turno Matutino (A partir do 2º período)	Turno Noturno (A partir do 2º período)
ENFERMAGEM	02	02
FARMÁCIA	-	04
FISIOTERAPIA	02	02
MEDICINA (Integral)	06	-
ODONTOLOGIA	02	02
BIOMEDICINA	-	04
PSICOLOGIA	02	02

#### Art. 2º – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Data	Atividade
18 de agosto	Lançamento do edital do Calouro Humano 2025.2
27 a 29 de agosto	Inscrições para veteranos no Calouro Humano (via sistema de inscrições online)
10 de setembro	Reunião com os veteranos para alinhamento do evento, às 17h00, na FACENE/RN
11 a 12 de setembro	Mobilização (pelos veteranos e núcleos envolvidos) para divulgar o Calouro Humano nas turmas de P1 e realizar inscrições prévias
11 a 12 de setembro	Inscrições dos calouros no Calouro Humano (via sistema de inscrições online)
17 de setembro	Reunião Geral do Calouro Humano - às 16h30 na FACENE/RN
18 de outubro	Evento do Calouro Humano 2025.1



**Art. 3º – CERTIFICAÇÃO:**

1. Os alunos participantes, tanto calouros quanto veteranos, receberão um certificado de participação, com a carga horária de acordo com a presença nas atividades, conforme as especificações a seguir:

I – Os participantes veteranos poderão receber uma certificação de até 40 horas, conforme sua participação nas atividades do cronograma descrito neste edital.

II – Os participantes calouros poderão receber uma certificação de até 20 horas, de acordo com sua participação nas atividades programadas.

Art. 4º – Para informações adicionais, os interessados poderão entrar em contato com o NEIC pelo e-mail [neic@facenemossoro.com.br](mailto:neic@facenemossoro.com.br).

Mossoró-RN, 18 de agosto de 2025.

Lucas Ewerton Rodrigues Gomes  
Coordenador do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica (NEIC)  
E-mail: [neic@facenemossoro.com.br](mailto:neic@facenemossoro.com.br)